



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e Secretariada pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, constatou a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental, foi feita a leitura da ata da 3ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO - CORRESPONDÊNCIAS**

RECEBIDAS: Ofício 722/2025, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento 155/2025. Ofício 723/2025, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento 151/2025. Ofício 724/2025, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento 152/2025. Ofício 725/2025, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento 153/2025. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria.

SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2512/2025** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2513/2025** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2534/2025** - Altera dispositivo da Lei nº 2353/2020, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à Estrutura Administrativa e contém outras providências. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2537/2025** - Altera dispositivo da Lei 2355/2025 que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a Organização Administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei 2543/2025** - Altera dispositivos da Lei 2625/2024 que dispõe sobre a escolha de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí - MG. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por sete favoráveis e três votos contrários. O Vereador Gilmar Antônio, Líder do Poder Executivo, solicitou a retirada de tramitação do **Projeto de Lei 2544/2025** - Insere dispositivos na Lei Municipal 2353/2020 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos municipais para dispor sobre a extinção de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Carandaí, à medida que vagarem e dá outras providências, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Gilmar Antônio solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação dos Projetos de Leis 2534/2025, 2537/2025 e 2543/2025, sendo o pedido aprovado. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentasse os pareceres de redação final. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou os Projetos de Leis 2534/2025, 2537/2025 e 2543/2025 em terceira discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Indicação 513/2025, da Vereadora Ana Vitória - Necessidade de capina, roçada e manutenção de todas as ruas do bairro ponte chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Indicação 515/2025, do Vereador Antônio - Necessidade de manutenção em rede de esgoto na Avenida Francisco do Carmo, no Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Requerimento 161/2025, do Vereador Antônio - Informações sobre a recomposição do calçamento da quadra desportiva do Bairro COHAB, localizada na Rua João Cirilo. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Indicação 514/2025, do Vereador Gilmar Tavares - Necessidade de implantação de painel eletrônico com sistema de senha e chamada nominal dos pacientes na Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Indicação 512/2025, do Vereador Jader - Necessidade de construção de mais quebra-molas na Avenida Francisco do Carmo, no Bairro Ponte Chave, devido a alta velocidade que os veículos trafegam, como também, que seja providenciada a remoção de entulhos das ruas do referido bairro. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Indicação 511/2025, do Vereador Luiz Antônio - Necessidade de pintura no interior da Unidade Básica de Saúde, do distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ofício 759/2025, da Vereadora Ana Vitória, justificando a ausência em reunião. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores Patrick e Gilmar Tavares fizeram uso da palavra, na forma do art. 245, inciso VI do Regimento Interno. O Presidente falou sobre a devolução de valores do duodécimo do exercício 2025 que serão devolvidos ao Poder Executivo, em torno de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). O Presidente suspendeu a reunião para que fosse redigida ata conforme prevê o art. 193 do Regimento Interno. Retomando os trabalhos, foi feita a leitura da ata. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Patrick José Santos Oliveira, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Patrick José Santos Oliveira, Eder Damasceno Silva, Jader José de Paiva, Maurício Pereira de Carvalho, Cor Jesu Moreno e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GQGTD-BMBRP-HICCK-KYPR4-EPRCU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Presidente

Eder Damasceno Silva
Vice-Presidente

Patrick José Santos Oliveira
Secretário(a)

Ana Vitoria Tavares dos Santos
Melo
Vereador(a)

Antonio Pereira de Sousa
Vereador(a)

Cor Jesus Moreno
Vereador(a)

Gilmar Silva Tavares
Vereador(a)

Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a)

Jader José de Paiva
Vereador(a)

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Patrick José Santos Oliveira, Eder Damasceno Silva, Jader José de Paiva, Mauricio Pereira de Carvalho, Cor Jesus Moreno e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GQGTD-BMBRP-HICCK-KYPR4-EPRCU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 44ª Sessão Ordinária de 22/12/2025

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 22/12/2025 19:39:07

Hash Interno: quk3v3bw62oemjdgrcxp3rsczast6utza0xwz35o



Chave de Verificação

GQGT-D-BMRP-HICCK-KYPR4-EPRCU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	22/12/2025 20:59:08
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	22/12/2025 20:59:08
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	22/12/2025 20:59:08
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado	22/12/2025 20:59:09
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Pendente	---
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	22/12/2025 20:59:08
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado	22/12/2025 20:59:08
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	22/12/2025 20:59:28
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	22/12/2025 20:59:08
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	22/12/2025 20:59:08
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	22/12/2025 20:59:09

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Patrick José Santos Oliveira, Eder Damasceno Silva, Jader José de Paiva, Mauricio Pereira de Carvalho, Cor Jesus Moreno e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GQGT-D-BMRP-HICCK-KYPR4-EPRCU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

